
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
EXTRATO Nº 02/ASTE/CAB/SEMAGRIC/2026

PROCESSO Nº 006.001417/2026-87

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RURAL DE JACI PARANÁ
– ARJAP

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 049/2026/PGM -
Processo Administrativo nº006.001417/2026-87-SEI

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO RURAL DE JACI PARANÁ – ARJAP para execução do projeto denominado "Aquisição de Fertilizantes Orgânicos Minerais Classe A", destinado à aquisição e distribuição de adubos orgânicos minerais Classe A, conforme plano de trabalho para atendimento de agricultores familiares do Município de Porto Velho/RO, visando.

O valor global do presente Termo de Fomento éR\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais),a ser repassado peloMUNICÍPIO, conforme o plano de aplicação dos recursos contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento

A vigência do presente Termo de Fomento é de 12(doze) meses a contar da liberação do recurso, podendo ser prorrogado para fins de cumprimento da execução de seu objeto, desde que observado o art. 43 do Decreto nº 14.859/2017.

Sempre que necessário e mediante proposta da OSC devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente de Termo de Fomento.

4.6. Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, oMUNICÍPIOpromoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de Termo de Fomento, independentemente de proposta daOSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

4.7. A dilação do prazo de vigência para fins de conclusão da parceria poderá ser realizada por meio de termo de apostilamento ou termo aditivo, devendo constar nos autos a justificativa correlata.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da SEMAGRIC deste exercício, nas dotações a seguir discriminadas:

Ação Programática no 15.0120.608.340.2603 - Fortalecimento do Comércio e Abastecimento de Produtos Agropecuários da Sociobiodiversidade - Fonte 1.500000000000010 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – Elemento de Despesa – 3.3.50.430000 - Subvenções Sociais, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 4515/2026 .

Ação Programática no 15.0120.608.340.2603 - Fortalecimento do Comércio e Abastecimento de Produtos Agropecuários da Sociobiodiversidade - Fonte 1.500000000000010 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – Elemento de Despesa – 3.3.50.430000 - Subvenções Sociais, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 4516/2026.

Ação Programática no 15.0120.608.340.2603 - Fortalecimento do Comércio e Abastecimento de Produtos Agropecuários da Sociobiodiversidade - Fonte 1.500000000000010 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos – Elemento de Despesa – 3.3.50.430000 - Subvenções Sociais, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 4517/2026.

Porto Velho, 01 de julho de 2026.

Responsável Pelo Extrato

FELIX FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Assessor Técnico (SEMAGRIC)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DEF1744C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/07/2026. Edição 4267

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>